

**EDITAL Nº 05/2024****BOLSAS DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO  
INSTITUTO DE LETRAS**

PROCESSO Nº 23106.090704/2024-69

**1. FINALIDADE**

A Direção do Instituto de Letras (IL) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração nº 03/2018, torna público o presente Edital, que visa conceder auxílio financeiro a 1 (um) estudante, na modalidade bolsa de Apoio Especializado com o intuito de promover as políticas de comunicação, de divulgação e circulação científica e de internacionalização do IL

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes de graduação regularmente matriculados(as) no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multilinguismo e à Sociedade da Informação - LEA, selecionados(as) para atuarem apoiar, com conhecimento especializado, a Secretaria de Comunicação do Instituto de Letras, nos termos deste Edital.

**3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Apoio no desenvolvimento dos sites do Instituto de Letras - site-mãe, sites dos 4 programas de pós-graduação e sites dos departamentos; apoio ao gerenciamento do Instagram e do Facebook do Instituto de Letras.

**4. DO PERFIL DO CANDIDATO**

4.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multilinguismo e à Sociedade da Informação - LEA do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da Universidade de Brasília;

4.2 Ter cursado as disciplinas:

- Língua e Programação
- Métodos e Técnicas Aplicadas ao Multilinguismo
- Fundamentos da Sociedade da Informação
- Linguística de Corpus

4.2 Ter disponibilidade para atuar presencial e remotamente, totalizando carga horária de 30 horas;

4.3 Ter experiência com produção de conteúdo e gerenciamento de redes sociais;

4.4 Ter experiência com Comunicação Institucional;

4.5 Ter conhecimento ou experiência comprovadas nas Plataformas Plataformas Canva, Figma, Joomla, Wordpress e Wix

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Os recursos financeiros destinados ao presente Edital advêm da Matriz IL 2020 e são da ordem de R\$ 6.730,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 5 parcelas de R\$1.346,00, no período de outubro de 2024 a fevereiro de 2025.

## 6. DA CANDIDATURA A ESTE EDITAL

2. A candidatura para esta bolsa de apoio deverá ser feita pelo(a) estudante interessado(a) à Secretaria de Comunicação do Instituto de Letras via endereço [ilredessociais@unb.br](mailto:ilredessociais@unb.br)

1. Deverão ser enviados via [ilredessociais@unb.br](mailto:ilredessociais@unb.br), os seguintes documentos, em pdf único:

6.1 carta de apresentação;

6.2 histórico escolar

6.3 miniportifólio e documentação comprobatória da experiência e conhecimentos exigidos no item 4.

As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

## 7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	24/09/2024
Período de inscrição	25 a 27/09/2024
Período de análise da documentação	28 a 30/09/2024
Resultado provisório	30/09/2024 a partir das 18h
Recursos	01 a 02/10/2024
Resultado final	03/10/2024

## 8. SELEÇÃO E RESULTADOS

A seleção do/a candidato/a será feita pela equipe que compõe a Secretaria de Comunicação do Instituto de Letras no âmbito deste Edital e o resultado será divulgado no site do Instituto de Letras, de acordo com o cronograma.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Dúvidas ou informações podem ser obtidas exclusivamente pelo e-mail [ilredessociais@unb.br](mailto:ilredessociais@unb.br)
5. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da comissão de orçamento do IL.
6. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Instituto de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Brasília - DF, 24 de Setembro de 2024.

Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo  
Diretora do Instituto de Letras em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 24/09/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11775128** e o código CRC **303E13E8**.

**Referência:** Processo nº 23106.090704/2024-69

SEI nº 11775128